PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2026 · Ano X · Edição nº 1540

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 16.902 de 26/02/2026.

RATIFICA CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA E DEMAIS LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica **RATIFICADA** a concessão de adicional por tempo de serviço à servidora municipal senhora **LUCIELIA DA SILVA SILVEIRA CANDIDO,** Matrícula **nº: 1235,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II,** referência **15**, que completou em **17/09/2025, 7.665 (sete mil, seiscentos e sessenta e cinco) dias de serviço prestado ao município**, correspondendo a **21 (vinte e um)** anos.

Parágrafo único: Pelo tempo de serviço prestado ao Município, à referida servidora é concedido o **7º (sétimo) triênio**, ou seja, **35% (trinta e cinco por cento)** sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Conceder **adicional de sexta parte** dos vencimentos à servidora municipal citada no artigo 1º, que completou em **01/10/2024, 20 (vinte)** anos de efetivo exercício.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
P/ Tiago Dantas Araki
Diretor

.....

PORTARIA Nº 16.903, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

*Concede **Abono de Permanência** à servidora municipal e dá outras providências.*

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.539/2022;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora municipal **LUCIANE DE FREITAS MOISES URIAS,** brasileira, inscrita na Matrícula nº: **614**, contados do Requerimento Administrativo nº 0493/2026.

Art. 2º. Fica estipulado como valor inicial do Abono de permanência o correspondente ao valor da contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, pela aplicação da alíquota vigente.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 26 de fevereiro de 2026.

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
P/ Tiago Dantas Araki

.....

Portaria nº 16.904 de 26/02/2026.

RATIFICA CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA E DEMAIS LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica **RATIFICADA** a concessão de adicional por tempo de serviço ao servidor municipal senhor **RONILDO PACHECO,** Matrícula **nº: 1221,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II,** referência **15**, que completou em **15/12/2023, 7.665 (sete mil, seiscentos e sessenta e cinco) dias de serviço prestados ao município**, correspondendo a **21 (vinte e um)** anos.

Parágrafo único: Pelo tempo de serviço prestado ao Município, ao referido servidor é concedido o **7º (sétimo) triênio**, ou seja, **35% (trinta e cinco por cento)** sobre seus vencimentos.

Art. 2º. Conceder **Adicional de sexta parte** dos vencimentos ao servidor municipal citado no artigo 1º, que completou em **15/12/2022, 20 (vinte)** anos de efetivo exercício.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
P/ Tiago Dantas Araki
Diretor

.....

PORTARIA Nº 16.905, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede ***Abono de Permanência*** *à servidora municipal e dá outras providências.*

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.539/2022;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora municipal **SUELI MELO FERNANDES DE BARROS,** brasileira, inscrita na Matrícula nº: **502**, contados do Requerimento Administrativo nº 0281/2026.

Art. 2º. Fica estipulado como valor inicial do abono de permanência o correspondente ao valor da contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, pela aplicação da alíquota vigente.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 26 de fevereiro de 2026.

Julio Ferreira do Carmo

Prefeito

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

P/ Tiago Dantas Araki

.....

PORTARIA Nº 16.906, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede ***Abono de Permanência*** *à servidora municipal e dá outras providências.*

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.539/2022;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora municipal **SANDRA DE JESUS PEREIRA GIACOMO,** brasileira, inscrita na Matrícula nº: **689**, contados do Requerimento Administrativo nº 0507/2026.

Art. 2º. Fica estipulado como valor inicial do abono de permanência o correspondente ao valor da contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, pela aplicação da alíquota vigente.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 26 de fevereiro de 2026.

Julio Ferreira do Carmo

Prefeito

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

P/ Tiago Dantas Araki

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, faz público que se encontra aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026; PROCESSO Nº 009/2026; EDITAL Nº 007/2026 - TIPO: MENOR PREÇO – OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS**. Data/hora de Abertura da Sessão Pública: **16/03/2026 às 13h30min**, por meio da *internet*, através do site https://bll.org.br/, na forma ELETRÔNICA, onde ocorrerá o processamento do certame. A data de início do prazo para o envio da proposta eletrônica será no dia 03/03/2026 às 00h01min. Esclarecimentos e impugnações, diretamente na plataforma https://bll.org.br/ ou na internet através da página https://www.miguelopolis.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios ou https://bll.org.br/, a partir do dia 03/03/2026. Miguelópolis-SP, 26 de fevereiro de 2026. Júlio Ferreira do Carmo – Prefeito Municipal.

.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS faz público que se encontra aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026**, tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE LEITES, FRALDAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E INSUMOS PARA CUMPRIMENTO DE LIMINARES JUDICIAS E PARECERES DA CAFPSMA.** Data/hora de Abertura da Sessão Pública: **13/03/2026** às **13h30min**, por meio da *internet*, através do site/plataforma: https://bll.org.br/, na forma **ELETRÔNICA**, onde ocorrerá o processamento do certame. A data de início do prazo para o envio da proposta eletrônica será no dia **03/03/2026 às 00h01min**. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao02@miguelopolis.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e/ou na internet através do site: www.miguelopolis.sp.gov.br ou https://bll.org.br/ a partir do dia 03/03/2026. Miguelópolis-SP, 26 de fevereiro de 2026. JÚLIO FERREIRA DO CARMO – Prefeito Municipal.

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

CNPJ.N. 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0568/2026

CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS**
No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 56 da Lei 4.539/2022

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
32.468/2026	20/10/2025	01/02/2026

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 56 da Lei 4.539/2022

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)
ELIANE BARBOSA DA SILVA

CARGO / FUNÇÃO
AUXILIAR DE LIMPEZA

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
27.409.451-4 SSP SP	[redacted]	1.254.086.905-1	01/01/1973

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA
Miguelópolis, 19 de fevereiro de 2026

ALESSANDRO BARBARO BARBOSA
DIRETOR PRESIDENTE